



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

DECRETO FINANCEIRO Nº 059, de 2 de Dezembro de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS					
		3.1.90 - 04 / 1.500		0,00	8.900,00
		3.1.90 - 11 / 1.500		8.900,00	0,00
		Total do Grupo		8.900,00	8.900,00
		Total do Órgão		8.900,00	8.900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		3.3.90 - 30 / 1.720		14.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.720		0,00	14.000,00
		Total do Grupo		14.000,00	14.000,00
		Total do Órgão		14.000,00	14.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.008.10.122.5.2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		3.3.90 - 30 / 1.720		5.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.720		0,00	5.000,00
		Total do Grupo		5.000,00	5.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.009.10.301.5.2110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF					
		3.1.90 - 04 / 1.600		0,00	1.500,00
		3.1.90 - 11 / 1.600		1.500,00	0,00
		Total do Grupo		1.500,00	1.500,00
		3.3.90 - 30 / 1.600		0,00	3.765,00
		3.3.90 - 39 / 1.600		3.765,00	0,00
		Total do Grupo		3.765,00	3.765,00
08.009.10.301.5.2127 - MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS					
		3.1.90 - 04 / 1.500		1.205,54	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500		0,00	1.205,54
		Total do Grupo		1.205,54	1.205,54
08.009.10.302.5.2118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SAI					
		3.3.90 - 30 / 1.600		4.400,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.600		0,00	2.200,00
		3.3.90 - 39 / 1.600		0,00	2.200,00
		Total do Grupo		4.400,00	4.400,00
08.009.10.302.5.2119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH					
		3.1.90 - 04 / 1.600		37.400,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.600		0,00	37.400,00
		Total do Grupo		37.400,00	37.400,00

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2/ 3

	3.3.90 - 30 / 1.600	49.300,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	34.800,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	0,00	14.500,00
	Total do Grupo	49.300,00	49.300,00
08.009.10.303.5.2128 - MANUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL			
	3.3.90 - 30 / 1.600	7.700,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	4.400,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	0,00	3.300,00
	Total do Grupo	7.700,00	7.700,00
08.009.10.304.5.2113 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SAÚDE - AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS			
	3.1.90 - 04 / 1.604	0,00	2.900,00
	3.1.90 - 11 / 1.604	4.000,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.604	0,00	1.100,00
	Total do Grupo	4.000,00	4.000,00
08.009.10.304.5.2114 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS			
	3.1.90 - 04 / 1.600	0,00	10.000,00
	3.1.90 - 11 / 1.600	15.600,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.600	0,00	5.600,00
	Total do Grupo	15.600,00	15.600,00
	3.3.90 - 30 / 1.600	1.100,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	1.100,00
	Total do Grupo	1.100,00	1.100,00
	Total do Órgão	130.970,54	130.970,54
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
15.001.27.813.10.2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE LAZER			
	3.3.90 - 30 / 1.500	4.400,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	2.200,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	2.200,00
	Total do Grupo	4.400,00	4.400,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
15.002.13.392.10.2018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA			
	3.3.90 - 30 / 1.500	500,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	300,00
	3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	200,00
	Total do Grupo	500,00	500,00
	Total do Órgão	4.900,00	4.900,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.122.9.2087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS			
	3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	1.300,00
	3.3.90 - 36 / 1.500	1.300,00	0,00
	Total do Grupo	1.300,00	1.300,00
19.019.15.452.9.2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA			
	3.3.90 - 30 / 1.720	20.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	20.000,00
	Total do Grupo	20.000,00	20.000,00
	Total do Órgão	21.300,00	21.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 3

Total do Geral 180.070,54 180.070,54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2024.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	16.305,54	16.305,54
1.600	120.765,00	120.765,00
1.604	4.000,00	4.000,00
1.720	39.000,00	39.000,00
Total recurso	180.070,54	180.070,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 03/02/2025

DECRETO Nº 060, de 2 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.000,00
06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 38.260,00
06.007.12.366.11.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 500,00
Total do Órgão	R\$ 39.760,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 2.000,00
Total do Órgão	R\$ 2.000,00
Total dos Créditos	R\$ 41.760,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.366.11.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.000,00

R\$ 38.260,00

Total do Órgão R\$ 38.260,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.366.11.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 500,00
Total do Órgão	R\$ 500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 2.000,00
Total do Órgão	R\$ 2.000,00
Total da Anulação	R\$ 41.760,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2024.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1001.00	1.500,00	1.500,00
1.500.1002.00	2.000,00	2.000,00
1.550.0000.00	38.260,00	38.260,00
Total Recurso	41.760,00	41.760,00



DECRETO Nº 061, de 4 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.850,00
Total do Órgão	R\$ 8.850,00

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
Total do Órgão	R\$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 24.789,00
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões (Inclusive Salário Família)	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.412,00
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.900,00
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 52.200,00
Total do Órgão	R\$ 97.301,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2103-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 11.000,00
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 52.851,00
Total do Órgão	R\$ 63.851,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 367,00
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 20.500,00
08.009.10.302.5.2020-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 4.210,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 672,00
Total do Órgão	R\$ 25.749,00

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

14.014.18.122.6.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.409,64



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 5
Data de Emissão: 03/02/2025

14.014.18.122.6.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.400,00
Total do Órgão	R\$ 6.809,64
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.000,00
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.230,00
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.200,00
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 31.000,00
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 387,03
Total do Órgão	R\$ 93.817,03
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.800,00
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 24.000,00
Total do Órgão	R\$ 100.800,00
Total dos Créditos	R\$ 407.177,67
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.12.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
02.002.4.122.12.2003-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300,00
Total do Órgão	R\$ 5.300,00
03.000 - CONTROLADORIA INTERNA	
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA	
03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.412,00
03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.800,00
03.003.4.124.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.200,00
Total do Órgão	R\$ 9.412,00
04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.004.2.122.12.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
Total do Órgão	R\$ 600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 52.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 5
Data de Emissão: 03/02/2025

05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 24.000,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.850,00
	Total do Órgão	R\$ 155.050,00
06.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 1.600,00
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 51,00
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 26.400,00
06.007.12.361.11.2103-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 26.400,00
06.007.12.365.11.2101-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.000,00
06.007.12.366.11.2008-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 5.300,00
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.100,00
	Total do Órgão	R\$ 63.851,00
08.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 672,00
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 4.210,00
08.009	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009.10.301.5.2111-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 367,00
08.009.10.302.5.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 20.500,00
	Total do Órgão	R\$ 25.749,00
11.000	- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011	- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011.8.122.7.2136-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
11.011.8.122.7.2136-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 17.900,01
11.011.8.122.7.2136-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.230,00
11.013	- FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.013.8.122.7.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.900,00
	Total do Órgão	R\$ 57.030,01
14.000	- SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.014	- SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 799,99
14.016	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.016.18.122.6.2051-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
14.016.18.122.6.2051-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 255,63



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4 / 5
Data de Emissão: 03/02/2025

Total do Órgão		R\$ 11.055,62
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.409,64
15.001.27.122.10.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.200,00
15.001.27.243.10.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
15.001.27.812.10.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
15.001.27.812.10.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.989,00
15.001.27.812.10.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
15.001.27.813.10.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.122.10.2133-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.300,00
15.002.13.122.10.2133-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.200,00
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.100,00
15.002.13.122.10.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 6.600,00
Total do Órgão		R\$ 38.398,64
16.000 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016.4.131.12.2054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.200,00
Total do Órgão		R\$ 1.200,00
17.000 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.017 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.017.4.131.12.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.500,00
17.017.4.131.12.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 600,00
17.017.4.131.12.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 200,00
Total do Órgão		R\$ 4.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.800,00
18.018.15.122.9.2085-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 387,03
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.255,63
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 444,37
18.018.15.451.9.1063-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.400,00
18.018.15.451.9.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 16.744,37



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 5/ 5
Data de Emissão: 03/02/2025

	Total do Órgão	R\$ 33.031,40
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
	Total do Órgão	R\$ 2.200,00
	Total da Anulação	R\$ 407.177,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2024.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	317.577,67	317.577,67
1.500.1002.00	4.882,00	4.882,00
1.540.0000.00	11.000,00	11.000,00
1.541.0000.00	0,00	52.851,00
1.541.1070.00	52.851,00	0,00
1.600.0000.00	20.867,00	20.867,00
Total Recurso	407.177,67	407.177,67



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 4

DECRETO FINANCEIRO Nº 062, de 10 de Dezembro de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.12.2003 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO					
		3.3.90 - 14 / 1.720		10.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720		0,00	10.000,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS					
		3.1.90 - 04 / 1.500		0,00	20.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.500		20.000,00	0,00
		Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.500		0,00	2.484,09
		3.3.90 - 35 / 1.500		0,00	15,55
		3.3.90 - 36 / 1.500		1.300,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500		1.199,64	0,00
		Total do Grupo		2.499,64	2.499,64
		Total do Órgão		22.499,64	22.499,64
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2135 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					
		3.3.90 - 30 / 1.500		0,00	8.500,56
		3.3.90 - 39 / 1.500		8.500,56	0,00
		Total do Grupo		8.500,56	8.500,56
06.007.12.365.11.2102 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL					
		3.1.90 - 04 / 1.540		3.890,02	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540		0,00	3.890,02
		Total do Grupo		3.890,02	3.890,02
06.007.12.368.11.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO					
		3.3.90 - 14 / 1.500		120,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500		0,00	120,00
		Total do Grupo		120,00	120,00
06.007.12.368.11.2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		3.1.90 - 04 / 1.500		5.917,20	9.800,00
		3.1.90 - 11 / 1.500		9.800,00	5.917,20
		Total do Grupo		15.717,20	15.717,20
06.007.12.782.11.2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE					
		3.3.90 - 30 / 1.540		16.200,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.541		8.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.540		0,00	16.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2/ 4

	3.3.90 - 39 / 1.541	0,00	8.000,00
	Total do Grupo	24.200,00	24.200,00
	Total do Órgão	52.427,78	52.427,78
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.008.10.122.5.2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.1.90 - 04 / 1.500	0,00	6.550,00
	3.1.90 - 11 / 1.500	6.550,00	0,00
	Total do Grupo	6.550,00	6.550,00
	3.3.90 - 30 / 1.720	13.400,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720	0,00	13.400,00
	Total do Grupo	13.400,00	13.400,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.009.10.301.2.2122 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE			
	3.1.90 - 11 / 1.600	3.000,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.600	0,00	3.000,00
	Total do Grupo	3.000,00	3.000,00
	3.3.90 - 30 / 1.600	2.500,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	2.200,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	0,00	300,00
	Total do Grupo	2.500,00	2.500,00
08.009.10.301.5.2096 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE			
	3.3.90 - 30 / 1.600	0,00	2.850,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	2.850,00	0,00
	Total do Grupo	2.850,00	2.850,00
08.009.10.301.5.2109 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO			
	3.3.90 - 30 / 1.600	0,00	2.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	2.000,00	0,00
	Total do Grupo	2.000,00	2.000,00
08.009.10.301.5.2110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
	3.1.90 - 04 / 1.600	0,00	77.000,00
	3.1.90 - 11 / 1.600	77.000,00	0,00
	Total do Grupo	77.000,00	77.000,00
	3.3.90 - 30 / 1.600	101,00	430,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	100,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	430,00	1,00
	Total do Grupo	531,00	531,00
08.009.10.301.5.2116 - MANUT. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE			
	3.3.90 - 30 / 1.600	0,00	450,00
	3.3.90 - 32 / 1.600	0,00	2.200,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	1.100,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	3.750,00	0,00
	Total do Grupo	3.750,00	3.750,00
08.009.10.301.5.2121 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS			
	3.3.90 - 30 / 1.600	985,56	1.680,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	900,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	1.680,00	85,56
	Total do Grupo	2.665,56	2.665,56
08.009.10.301.5.2131 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
	3.3.90 - 30 / 1.600	0,00	3.100,00
	3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	5.300,00
	3.3.90 - 39 / 1.600	8.400,00	0,00
	Total do Grupo	8.400,00	8.400,00
08.009.10.302.5.2020 - MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
	3.3.90 - 30 / 1.600	10.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 4

3.3.90 - 39 / 1.600	0,00	10.000,00
Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
08.009.10.302.5.2119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH		
3.1.90 - 04 / 1.600	4.864,57	0,00
3.1.90 - 13 / 1.600	0,00	4.864,57
Total do Grupo	4.864,57	4.864,57
08.009.10.304.5.2114 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		
3.3.90 - 30 / 1.600	130,00	2.300,00
3.3.90 - 39 / 1.600	2.300,00	130,00
Total do Grupo	2.430,00	2.430,00
Total do Órgão	139.941,13	139.941,13
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.1.90 - 04 / 1.500	0,00	2.000,00
3.1.90 - 11 / 1.500	2.000,00	0,00
Total do Grupo	2.000,00	2.000,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2137 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		
3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	988,00
3.3.90 - 39 / 1.500	988,00	0,00
Total do Grupo	988,00	988,00
11.012.8.244.7.2142 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90 - 30 / 1.500	10.000,00	0,00
3.3.90 - 32 / 1.500	0,00	10.000,00
Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
11.012.8.244.7.2144 - PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS		
3.3.90 - 30 / 1.500	6.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	5.000,00
3.3.90 - 93 / 1.500	0,00	1.000,00
Total do Grupo	6.000,00	6.000,00
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2090 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90 - 30 / 1.500	6.300,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	3.900,00
3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	2.400,00
Total do Grupo	6.300,00	6.300,00
Total do Órgão	25.288,00	25.288,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.812.10.2022 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		
3.3.90 - 30 / 1.500	1.200,00	4.219,50
3.3.90 - 39 / 1.500	4.219,50	1.200,00
Total do Grupo	5.419,50	5.419,50
Total do Órgão	5.419,50	5.419,50
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	1.585,00
3.3.90 - 39 / 1.500	1.585,00	0,00
Total do Grupo	1.585,00	1.585,00
Total do Órgão	1.585,00	1.585,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4/ 4

19.019.15.122.9.2087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS

3.3.90 - 14 / 1.500	400,00	342,82
3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	647,18
3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	160,00
3.3.90 - 39 / 1.500	750,00	0,00
Total do Grupo	1.150,00	1.150,00
Total do Órgão	1.150,00	1.150,00
Total do Geral	258.311,05	258.311,05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2024.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	86.829,90	86.829,90
1.540	20.090,02	20.090,02
1.541	8.000,00	8.000,00
1.600	119.991,13	119.991,13
1.720	23.400,00	23.400,00
Total recurso	258.311,05	258.311,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 063, de 10 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao R\$ 48.480,00

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao R\$ 5.028,65

Total dos Créditos R\$ 53.508,65

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao R\$ 53.508,65

Excesso de arrecadação R\$ 53.508,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 4
Data de Emissão: 19/02/2025

DECRETO Nº 064, de 16 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.12.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.532,21
Total do Órgão	R\$ 3.532,21

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 272.888,94
Total do Órgão	R\$ 272.888,94

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2103-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 70.423,00
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 63.227,39
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.283,81
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 19.363,36
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.735,00
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 173.309,00
Total do Órgão	R\$ 330.341,56

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 6.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.300,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.500,00
08.009.10.301.5.2131-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.693,72
08.009.10.302.5.2020-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 4.100,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 2.565,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.420,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 4
Data de Emissão: 19/02/2025

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 81.400,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 62.500,00
Total do Órgão	R\$ 175.478,72

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.963,06
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400,00
Total do Órgão	R\$ 2.363,06

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 48.549,09
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 182,00
Total do Órgão	R\$ 48.731,09

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.365.11.2101-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 125,00
Total do Órgão	R\$ 125,00
Total dos Créditos	R\$ 833.460,58

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 48.549,09
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 173.309,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 272.888,94
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.735,00
Total do Órgão	R\$ 496.482,03

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2103-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 3.149,00
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 10.600,00
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 21.100,00
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 53,30
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 29,39
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 7.400,00
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 26.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 4
Data de Emissão: 19/02/2025

06.007.12.365.11.2101-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 16.900,00
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 25.300,00
06.007.12.365.11.2101-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 19.000,00
06.007.12.366.11.2008-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.201,12
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 19.363,36
06.007.12.782.11.2048-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 1.978,39
06.007.12.782.11.2048-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 1.823,00
Total do Órgão		R\$ 155.297,56
08.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 40.368,00
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 6.000,00
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.500,00
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 81.400,00
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 2.565,00
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 4.100,00
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.420,00
08.009	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009.10.301.5.2107-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.300,00
08.009.10.301.5.2107-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.693,72
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 22.132,00
Total do Órgão		R\$ 175.478,72
15.000	- SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	
15.001	- UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.532,21
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.963,06
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 182,00
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400,00
Total do Órgão		R\$ 6.077,27
06.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 125,00
Total do Órgão		R\$ 125,00



Total da Anulação R\$ 833.460,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	327.515,30	502.559,30
1.500.1001.00	175.044,00	0,00
1.500.1002.00	168.485,00	168.485,00
1.540.0000.00	125,00	0,00
1.540.1070.00	2.283,81	2.408,81
1.541.0000.00	70.423,00	153.013,75
1.541.1070.00	82.590,75	0,00
1.600.0000.00	6.993,72	6.993,72
Total Recurso	833.460,58	833.460,58



DECRETO Nº 065, de 23 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 49.790,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 41.939,60

Total dos Créditos

R\$ 91.729,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 49.790,00

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 41.939,60

Excesso de arrecadação

R\$ 91.729,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

DECRETO Nº 066, de 30 de Dezembro de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - CONTROLADORIA INTERNA					
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA					
03.003.4.124.12.2053					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	1.500,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		1.500,00	0,00
		Total do Grupo		1.500,00	1.500,00
		Total do Órgão		1.500,00	1.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.365.11.2101					
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000.00		8.800,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.542.0000.00		0,00	8.800,00
		Total do Grupo		8.800,00	8.800,00
06.007.12.366.11.2008					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	665,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		665,00	0,00
		Total do Grupo		665,00	665,00
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	1.500,00
		3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00		2.500,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.720.0000.00		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		2.500,00	2.500,00
		Total do Órgão		11.965,00	11.965,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		39.000,00	2.700,00
		3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00		2.700,00	14.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00		14.000,00	39.000,00
		Total do Grupo		55.700,00	55.700,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.4.1029					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		0,00	1.000,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.1002.00		0,00	1.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		2.000,00	0,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
08.009.10.301.5.2096					
		3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00		0,00	4.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00		4.000,00	0,00
		Total do Grupo		4.000,00	4.000,00
08.009.10.301.5.2127					

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2/ 3

	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	7.673,50	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	7.673,50
	Total do Grupo	7.673,50	7.673,50
08.009.10.302.5.2041			
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	4.500,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	4.500,00	0,00
	Total do Grupo	4.500,00	4.500,00
08.009.10.302.5.2119			
	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	2.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	2.000,00	0,00
	Total do Grupo	2.000,00	2.000,00
	Total do Órgão	75.873,50	75.873,50
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2139			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	100,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	100,00	0,00
	Total do Grupo	100,00	100,00
	Total do Órgão	100,00	100,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE			
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE			
14.014.18.122.6.2086			
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	180,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	480,00	0,00
	3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00	0,00	300,00
	Total do Grupo	480,00	480,00
	Total do Órgão	480,00	480,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
15.001.27.122.10.2002			
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	5.060,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	5.060,00
	Total do Grupo	5.060,00	5.060,00
15.001.27.243.10.2014			
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	1.800,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	1.800,00	0,00
	Total do Grupo	1.800,00	1.800,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
15.002.13.392.10.2018			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	800,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	800,00	0,00
	Total do Grupo	800,00	800,00
	Total do Órgão	7.660,00	7.660,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
18.018.15.122.9.2085			
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	4.400,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00	0,00	4.320,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	80,00
	Total do Grupo	4.400,00	4.400,00
18.018.15.451.9.1019			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	1.306,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	1.306,00	0,00
	Total do Grupo	1.306,00	1.306,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 3

Total do Órgão		5.706,00	5.706,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.122.9.2087			
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	13.000,00	
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	13.000,00	0,00	
Total do Grupo	13.000,00	13.000,00	
19.019.15.452.9.2017			
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	120,00	
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	2.000,00	0,00	
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	120,00	0,00	
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	2.000,00	
Total do Grupo	2.120,00	2.120,00	
19.019.15.452.9.2046			
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	1.600,00	
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	1.600,00	0,00	
Total do Grupo	1.600,00	1.600,00	
19.019.15.452.9.2050			
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	200,00	
3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	176.000,00	0,00	
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	200,00	0,00	
3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	176.000,00	
Total do Grupo	176.200,00	176.200,00	
Total do Órgão	192.920,00	192.920,00	
Total do Geral	296.204,50	296.204,50	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.